



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 19 DE Agosto DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.776 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA TEREZA STELLA DE QUEIROZ PINHEIRO LOPES .”

CONSIDERANDO o falecimento da Professora **TEREZA STELLA DE QUEIROZ PINHEIRO LOPES** , Autora ao lado de Paulo Costa Navega , do Hino da Cidade de Nova Iguaçu, um dos mais bonitos da Baixada Fluminense.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Iguaçu, em razão do falecimento Professora **TEREZA STELLA DE QUEIROZ PINHEIRO LOPES** .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO